



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3087 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE CESSÃO DE USO

REFERÊNCIA: Termo de Cessão

OBJETO: Cessão de Materiais Permanentes

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CESSIONÁRIO: Associação Jacarezinhense de Atendimentos a Deficientes Auditivos e Visuais – AJADAVI.

VIGÊNCIA: Tempo Indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Jacarezinho, PR, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 01/2025

Processo 01/2025

DISPENSA 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de cobertura de Seguro de Veículos Automotores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.193,61, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 04/2025

Processo 04/2025

INEXIGIBILIDADE 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.168.559/0001-86, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 990,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando que a empresa SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES, CNPJ: 01.371.416/0001-89 foi contratada para a prestação de serviços de telefonia fixa com especialização em Central PABX, conforme Processo 61/2024 (Dispensa 28/2024), que deu origem ao Contrato 13/2024, com vigência a partir de 03/12/2024, mas não executou os serviços contratados, nem respondeu aos constantes chamados da CONTRATANTE, procedemos à rescisão unilateral do respectivo contrato, com base no Artigo 137, incisos I e VIII da Lei Federal 14.133/21.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

PROCESSO: SECITS – 015/2025

OBJETO: Contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realizar a apresentação artística da banda Rosa de Saron, que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2025, na festa de São Sebastião, no município de Jacarezinho/PR.

EMPRESA: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10365/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.794/2013 e nº 4.524/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.794/2013 e nº 4.524/2024, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025:

I – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

II – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 1.825.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais) – dotação 0910.1030200152.084 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303;

III – Hospital do Câncer de Londrina – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 0910.1030200152.078-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 303;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10366/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor do Departamento de Controle, Avaliações e Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, **Adriana Mataveli Viana**, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal